



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 35/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI - EIRELI - CNPJ sob nº 11.019.417/0001-12, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM PEDRAS IRREGULARES E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 1/2020, e Requerimento de alteração do valor inicial do Contrato nº 35/2020, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.019.417/0001-12, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM PEDRAS IRREGULARES E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade **Tomada de preços nº 1/2020**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI - EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 11.019.417/0001-12, sediado á RUA ANGELINO ZANINETE, 347 - CEP: 84900000 - BAIRRO: JARDIM PEROLA, Cidade de Ibaiti/PR, neste ato Representada pelo(a) Sr.(a) GEREMIAS GOMES, inscrito no CPF/MF nº 022.793.879-80, portador do RG nº 6.901.651-0, residente e domiciliada á Rua Angelo Zaninetti, 347 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Jardim Pérola, na Cidade de Ibaiti/PR , a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 35/2020 no valor de R\$ 123.880,10 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Dez Centavos) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM PEDRAS IRREGULARES E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão do acréscimo do valor de R\$ 123.880,10 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Dez Centavos) do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato, passa a ser fixado em R\$ 623.880,10 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Dez Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 13 de novembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

GEREMIAS GOMES

Representante Legal

Contratada